

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**DECRETO Nº 5607 de 10 de Julho de 2012**

TRANSFERÊNCIA no valor de R\$ 114.156,74 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Congonhas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida nos art. 3º e 43, da Lei nº 3116 de 26 de Julho de 2011,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 114.156,74 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
07 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos			
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos			
07.01.04.122.0037.2.421 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	155	00.01.0000	1.500,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0047.2.069 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE OBRAS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	306	00.01.0000	900,00
16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável			
16.01 - Gabinete Secretário Desenvolvimento Sustentável			
16.01.04.122.0047.2.430 - COORDENACAO SECRETARIA DES. SUSTENTÁVEL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	727	00.01.0000	925,74
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.18.541.0030.2.027 - COORDENACAO SECRETARIA GESTAO URBANA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	844	00.01.0000	25.800,00
17.03 - Diretoria de Defesa Social			
17.03.06.181.0005.2.443 - APOIO A ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1037	00.01.0000	80.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.06 - Biblioteca Pública			
14.06.12.392.0015.2.536 - APOIO ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PUBLICA			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1039	00.01.0000	500,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.05 - Diretoria de Transporte e Veículos			
12.05.26.122.0047.2.471 - APOIO OPERACIONAL DA SEOB			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	344	00.01.0000	2.041,00
10 - Secretaria Municipal de Finanças			
10.01 - Gabinete do Secretário de Finanças			
10.01.04.123.0050.2.057 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE FINANÇAS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	217	00.01.0000	2.490,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>			<b>114.156,74</b>

Art. 2º Os recursos necessários à TRANSFERÊNCIA do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias:

RECURSOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
07 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos			
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos			
07.01.04.122.0037.2.421 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	151	00.01.0000	1.500,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0047.2.069 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE OBRAS			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	307	00.01.0000	900,00

16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável			
16.01 - Gabinete Secretário Desenvolvimento Sustentável			
16.01.04.122.0047.2.430 - COORDENACAO SECRETARIA DES. SUSTENTÁVEL			
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	728	00.01.0000	925,74
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.18.541.0030.2.027 - COORDENACAO SECRETARIA GESTAO URBANA			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	840	00.01.0000	25.800,00
17.03 - Diretoria de Defesa Social			
17.03.06.181.0005.2.443 - APOIO A ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	859	00.01.0000	80.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.06 - Biblioteca Pública			
14.06.12.392.0015.2.536 - APOIO ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PUBLICA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	555	00.01.0000	500,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.05 - Diretoria de Transporte e Veículos			
12.05.26.122.0047.2.471 - APOIO OPERACIONAL DA SEOB			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	343	00.01.0000	2.041,00
10 - Secretaria Municipal de Finanças			
10.01 - Gabinete do Secretário de Finanças			
10.01.04.123.0050.2.057 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE FINANÇAS			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	218	00.01.0000	2.490,00
<b>TOTAL RECURSOS</b>			<b>114.156,74</b>

Art. 3 . Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congonhas, 10 de Julho de 2012

**Anderson Costa Cabido**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/038/2011**

Partes: Município de Congonhas X Companhia da Obra Engenharia e Construções Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato por um período de 4 (quatro meses), com início em 11/12/2012 e término em 11/04/2013. Data: 11/12/2012.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/005/2010**

Partes: Município de Congonhas X Lafaiete Provedor de Internet e Telecomunicações. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 21/01/2013 e término 21/01/2014. Valor: R\$ 154.195,80. Data: 21/01/2013.

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

**ÓRGÃO GESTOR:**

Secretaria Municipal de Administração

**ÓRGÃOS PUBLICADORES:**

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON

---